DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de maio de 2016 | Ano III | Edição nº 388 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.05.05 10:31:08 - 0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.565, DE 25 DE ABRIL DE 2016

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.209, de 26 de outubro de 2015, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0006 Gestão da Saúde
10 301 0006 2023 0000 Manutenção dos Serviços de Odontológicos
3.3.90.39.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Jurídica
310 000 Saúde - Geral
Ficha: 111
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
Valor..... R$ 20.000,00

02 09 00 OBRAS E SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA
15 452 0008 2030 0000 Manutenção da Guarda Militar
3.3.90.30.00 Material de Consumo
110 000 Geral
Ficha: 156
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 10.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0006 Gestão da Saúde
10 301 0006 2023 0000 Manutenção dos Serviços de Odontológicos
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
310 000 Saúde - Geral
Ficha: 109
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
Valor..... R$ 20.000,00

02 09 00 OBRAS E SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA
15 452 0008 2029 0000 Manutenção dos Serviços Públicos
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
110 000 Geral
Ficha: 153
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 25 de abril de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: C6LYFPHT

Portarias

PORTARIA Nº 8.819, DE 25 DE ABRIL DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 25 de abril de 2016 a 24 de maio de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de outubro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de 2014 a 1º. de outubro de 2015, ao Servidor Público Municipal SAMUEL GUARIENTE TIOSSI, R.G.nº 42.811.055-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 25 de abril de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 7B1V0JXK

PORTARIA Nº 8.820, DE 25 DE ABRIL DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de abril de 2016 a 18 de maio de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2015 a 31 de março de 2016, a Servidora Público Municipal SOLANGE MARIA DA SILVA CASTRO, R.G. nº 5.619.298, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 25 de abril de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: UF9+IKT/

PORTARIA Nº 8.821, DE 28 DE ABRIL DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica concedido a partir de 02 de maio de 2016, licença sem vencimentos para acompanhamento familiar, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal RENATA VICENTE SANDRINI, R.G. nº 18.383.345-4, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 28 de abril de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: GTATBAIQ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.822, DE 28 DE ABRIL DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 27 de abril de 2016 a 25 de julho de 2016, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 04 de janeiro de 2010 a 03 de janeiro de 2015, a Servidora Público Municipal GREICE CRISTINA DA SILVA, R.G. nº 42.811.325-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 28 de abril de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: X+R3ZCWN

PORTARIA Nº 8.823, DE 28 DE ABRIL DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de maio de 2016 a 30 de julho de 2016, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), sendo que 45 (quarenta e cinco) dias serão remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias remunerados para o pagamento do IPTU, correspondente aos quinquênios de 1º. de julho de 2004 a 30 de junho de 2009 e de 1º. de julho de 2009 a 30 de junho de 2014, a Servidora Público Municipal LENIRA APARECIDA MARTON GALESCO, R.G. nº 13.686.125-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 28 de abril de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: ISPMIOD6

PORTARIA Nº 8.824, DE 29 DE ABRIL DE 2016

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a partir de 29 de abril de 2016, DIONE APARECIDA CARON, R.G. nº 23.775.880-5, do cargo de "Diretor de Esporte e Lazer", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, através da Portaria nº 7.830, de 02 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 29 de abril de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: UGLOIXDE

PORTARIA Nº 8.825, DE 29 DE ABRIL DE 2016

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a partir de 29 de abril de 2016, CATARINA APARECIDA DE QUEIROZ PORTO, R.G.nº 23.568.243-3, do cargo de "Chefe de Obras e Serviços", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, através da Portaria nº 7.856, de 16 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 29 de abril de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: HHZGKHFL

PORTARIA Nº 8.826, DE 29 DE ABRIL DE 2016

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensado a partir de 29 de abril de 2016, MARCOS FERNANDES DOS SANTOS, R.G.nº 43.378.081-2, do cargo de "Assessor de Secretaria e Expediente", que vinha exercendo, que foi nomeado em Comissão, através da Portaria nº 8.071, de 19 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 29 de abril de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

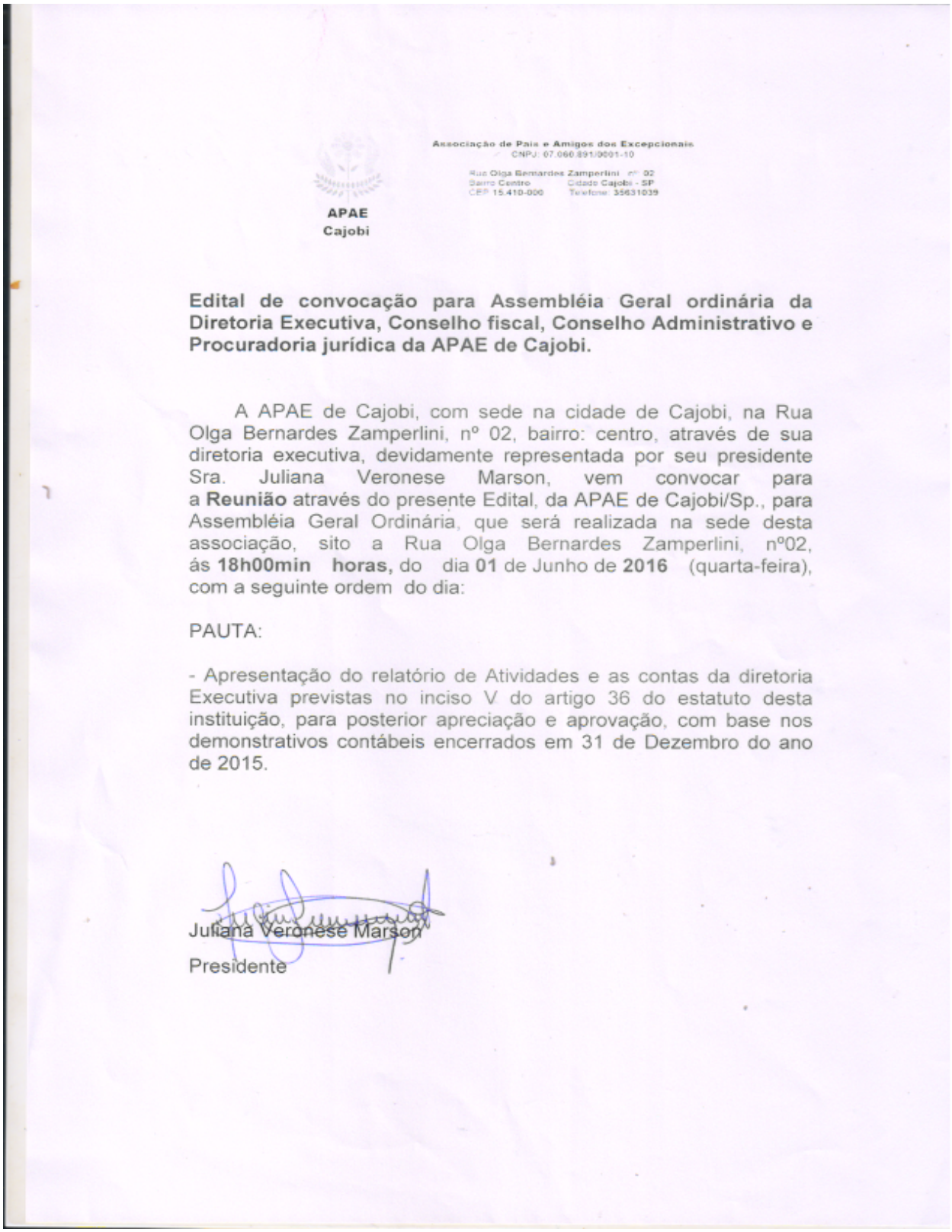
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: IB8NUYFL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Atos Administrativos | **Convocação**



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 07.060.891/0001-10
Rua Olga Bernardes Zamperlini nº 02
Bairro Centro Cidade Cajobi - SP
CEP 15.410-000 Telefone: 35631039

APAE
Cajobi

Edital de convocação para Assembléia Geral ordinária da Diretoria Executiva, Conselho fiscal, Conselho Administrativo e Procuradoria jurídica da APAE de Cajobi.

A APAE de Cajobi, com sede na cidade de Cajobi, na Rua Olga Bernardes Zamperlini, nº 02, bairro: centro, através de sua diretoria executiva, devidamente representada por seu presidente Sra. Juliana Veronese Marson, vem convocar para a **Reunião** através do presente Edital, da APAE de Cajobi/Sp., para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede desta associação, sito a Rua Olga Bernardes Zamperlini, nº02, ás **18h00min horas,** do dia **01** de Junho de **2016** (quarta-feira), com a seguinte ordem do dia:

PAUTA:

- Apresentação do relatório de Atividades e as contas da diretoria Executiva previstas no inciso V do artigo 36 do estatuto desta instituição, para posterior apreciação e aprovação, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de Dezembro do ano de 2015.

Juliana Veronese Marson
Presidente

Código Localizador: VIGM7NZK